



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2014

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.371.428,49</b>	<b>6.126.407,80</b>	<b>4.600.470,51</b>	<b>5.177.599,29</b>	<b>4.951.134,42</b>	<b>7.922.419,20</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.148.695,24</b>	<b>634.167,44</b>	<b>486.151,25</b>	<b>489.561,01</b>	<b>479.957,27</b>	<b>588.098,64</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>997.213,08</b>	<b>599.185,08</b>	<b>436.177,65</b>	<b>472.332,67</b>	<b>461.356,68</b>	<b>536.616,04</b>
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	645.879,55	118.562,77	99.863,33	40.069,03	38.559,05	62.957,40
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	39.663,94	49.771,45	35.519,55	37.802,01	43.723,66	66.043,60
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	1.974,49	0,00	220,59	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	75.701,90	43.050,15	38.969,97	43.560,40	22.685,66	62.386,84
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	235.967,69	387.800,71	259.850,31	350.901,23	356.167,72	345.228,20
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>151.482,16</b>	<b>34.982,36</b>	<b>49.973,60</b>	<b>17.228,34</b>	<b>18.600,59</b>	<b>51.482,60</b>
1.1.2.1.18.00	Taxa de Gerenciamento de Serviço de Moto-frete	160,00	320,00	0,00	80,00	80,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	2.342,58	2.098,59	3.559,90	975,91	2.493,06	4.496,57
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	759,06	4.173,17	13.410,51	3.640,28	4.602,88	21.125,56
1.1.2.1.41.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	1.041,00	800,00	686,00	693,00	576,00	663,00
1.1.2.1.42.00	Taxa de Feira Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.655,99	2.552,25	10.479,75	2.905,08	2.128,98	12.146,30
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	270,00	303,20	319,60	263,20	163,20	373,20
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>Outras Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>110.546,55</b>	<b>122.990,55</b>	<b>117.548,76</b>	<b>117.106,77</b>	<b>116.112,29</b>	<b>33.763,49</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>110.546,55</b>	<b>122.990,55</b>	<b>117.548,76</b>	<b>117.106,77</b>	<b>116.112,29</b>	<b>33.763,49</b>
1.2.3.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.546,55	122.990,55	117.548,76	117.106,77	116.112,29	33.763,49
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>66.251,14</b>	<b>56.940,53</b>	<b>53.228,79</b>	<b>63.364,47</b>	<b>53.830,64</b>	<b>51.354,44</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>8.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.473,69</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1.164,09</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	8.000,00	4.000,00	0,00	7.473,69	4.000,00	1.164,09
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>58.251,14</b>	<b>52.940,53</b>	<b>53.228,79</b>	<b>55.890,78</b>	<b>49.830,64</b>	<b>50.190,35</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.141,51	1.517,14	860,06	1.471,27	1.202,46	605,74
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	19.362,73	18.446,43	19.576,54	19.846,54	17.519,76	18.844,98
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	2.454,71	2.254,74	2.375,00	2.499,38	1.698,48	1.561,01
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	19.945,77	15.462,13	15.213,45	16.110,60	13.733,50	14.214,15
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	10.027,30	11.901,20	11.582,21	11.502,87	12.058,58	9.804,35
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	5.319,12	3.358,89	3.621,53	4.460,12	3.617,86	5.160,12
<b>1.3.6.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.6.1.01.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.249,68</b>	<b>4.013,69</b>	<b>842,88</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.249,68</b>	<b>4.013,69</b>	<b>842,88</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	0,00	0,00	3.249,68	4.013,69	842,88
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.906.149,40</b>	<b>5.003.795,31</b>	<b>3.815.328,87</b>	<b>4.369.055,65</b>	<b>4.176.656,29</b>	<b>6.995.821,49</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.906.149,40</b>	<b>5.003.795,31</b>	<b>3.815.328,87</b>	<b>4.369.055,65</b>	<b>4.176.656,29</b>	<b>6.692.673,89</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.446.909,04	1.757.748,29	1.540.813,34	1.456.227,30	1.927.503,05	3.100.207,48
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	110,46	747,67	6.382,84	9.552,72	745,76	172,33
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	18.482,04	8.365,12	5.608,21	9.291,86	0,00	12.189,05
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	27.088,75	29.146,04	29.770,62	59.519,12	28.827,43	28.520,67
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	253.051,33	239.171,33	213.871,51	215.571,33	203.255,84	300.673,60
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	26.400,00	41.505,00	28.305,11	41.505,00	41.505,00	32.968,21
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	70.533,10	38.118,48	32.922,04	0,00	79.871,88	5.637,75
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	38.305,00	20.000,00	25.000,16	12.500,00	12.500,00	0,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	37.369,94	55.706,06	4.437,14	44.996,46	45.843,04	9.235,34
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	61.320,35	62.139,84	63.529,69	63.654,84	64.166,37	63.920,69
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	31.848,00	31.848,00	30.876,00	32.820,00	31.848,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	10.830,12	10.830,12	10.830,12	10.830,12	10.830,12	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	116.906,89	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.368,88	5.368,88	5.368,88	5.368,88	5.368,88	10.737,76
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	806.815,39	786.493,16	853.701,10	836.039,22	872.095,79	846.550,92
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	69.544,75	57.670,32	45.446,46	45.278,15	36.587,54	55.362,10
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	14.607,82	15.052,69	14.161,62	15.101,13	17.370,03	17.138,02
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	270.598,41	1.114.077,15	122.644,09	656.938,43	0,00	1.391.713,48
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	279,83	203,34	28.934,21	230,83	153,82	118,84



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	(FEAS)						
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	716.686,19	729.603,82	752.725,68	736.723,37	798.183,74	817.527,65
<b>1.7.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.659,60</b>
1.7.3.0.00.01	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.659,60
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.488,00</b>
1.7.5.0.00.01	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.488,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>139.786,16</b>	<b>308.513,97</b>	<b>128.212,84</b>	<b>135.261,71</b>	<b>120.564,24</b>	<b>252.538,26</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>20.045,63</b>	<b>24.215,74</b>	<b>20.792,86</b>	<b>19.067,80</b>	<b>21.166,47</b>	<b>33.666,01</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.057,73	20.361,42	18.221,58	13.096,70	17.195,51	11.584,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	889,44	1.135,34	331,27	219,38	171,92	171,48
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.887,28	2.718,98	1.991,19	5.645,77	3.799,04	21.910,53
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	211,18	0,00	248,82	105,95	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>28.921,17</b>	<b>41.325,95</b>	<b>26.436,88</b>	<b>53.525,60</b>	<b>26.934,50</b>	<b>56.732,21</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	28.921,17	41.325,95	26.436,88	53.525,60	26.934,50	56.732,21
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>79.090,43</b>	<b>229.353,60</b>	<b>66.719,55</b>	<b>52.373,33</b>	<b>64.809,48</b>	<b>104.672,43</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	73.330,43	225.990,03	65.360,86	51.235,54	64.021,49	103.972,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.760,00	3.363,57	1.358,69	1.137,79	787,99	700,43
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>11.728,93</b>	<b>13.618,68</b>	<b>14.263,55</b>	<b>10.294,98</b>	<b>7.653,79</b>	<b>57.467,61</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	11.728,93	13.618,68	14.263,55	10.294,98	7.653,79	57.467,61
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>258.454,99</b>	<b>0,00</b>	<b>152.233,25</b>	<b>15.171,59</b>	<b>507.710,01</b>	<b>160.085,71</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>28.469,99</b>	<b>0,00</b>	<b>82.233,25</b>	<b>0,00</b>	<b>507.710,01</b>	<b>160.085,71</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>28.469,99</b>	<b>0,00</b>	<b>82.233,25</b>	<b>0,00</b>	<b>507.710,01</b>	<b>160.085,71</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	28.469,99	0,00	82.233,25	0,00	507.710,01	160.085,71
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>229.985,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>15.171,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>229.985,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>15.171,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	15.171,59	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	225.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-468.671,07</b>	<b>-524.616,03</b>	<b>-493.174,71</b>	<b>-473.513,33</b>	<b>-571.934,05</b>	<b>-609.436,27</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-468.671,07</b>	<b>-524.616,03</b>	<b>-493.174,71</b>	<b>-473.513,33</b>	<b>-571.934,05</b>	<b>-609.436,27</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-468.671,07</b>	<b>-524.616,03</b>	<b>-493.174,71</b>	<b>-473.513,33</b>	<b>-571.934,05</b>	<b>-609.436,27</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-289.381,79	-351.549,64	-308.162,65	-291.245,43	-385.500,59	-423.444,16
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.073,77	-1.073,77	-1.073,77	-1.073,77	-1.073,77	-2.147,54
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-161.363,05	-157.298,61	-170.740,21	-167.207,82	-174.419,14	-169.310,17



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.921,56	-3.010,54	-2.832,33	-3.020,23	-3.474,00	-3.427,61